



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 2.788, DE 26 DE MAIO DE 2008 / DECRETO Nº 9.987, DE 21 DE JUNHO DE 2024)

ATA - 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

Mairiporã, 25 de Julho de 2024.

Presencial: Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

Online: Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-icmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

Direção dos Trabalhos: Eng. Civil José Eduardo Victorino.

Presidente: Eng. José Eduardo Victorino.

Vice-Presidente: Arquiteto Mario Cesar do Nascimento.

Secretária COMDEMA: Thais da Silva Faro.

Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã: Eng. José Eduardo Victorino.

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião híbrida Plataforma Google-meet, para realização da segunda reunião ordinária, mês julho de 2024.

Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:

José Eduardo Victorino (1) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Silvana Carvalho Galindo (suplente)

Marcus Ivonica (2) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Marguerite Fioravante dos Santos (3) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Mauricio Sentello Alves

Raphael Blanes (4) Secretaria Municipal de Saúde

Rafael de Sordi Zanala (5) Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Daniel de Azevedo (6) Secretaria da Educação

Dulcilene Tozzi de Souza (7) Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã

Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (8) Instituto ECCO

Jose Roberto Silva (9) JRJ Ambiental

Carla da Silva Pinto Domingues (10) CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas

Mario Cesar do Nascimento (11) IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

Daniel Martins (12) Instituto Tatiana Siauly

[Quórum 12 (doze) membros] // [Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]

[Total de Conselheiros (as) 12 (doze) membros]

Convidados:

Bianca Timulião Forti,

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros e conselheiras e informa que temos quórum para realização da reunião.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 1ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 27 de junho de 2024 e colocou em votação a Aprovação da ATA.

Dispensa da Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

Victorino: Antes de iniciarmos a Pauta, conforme aprovado na reunião ordinária do dia 27 de junho de 2024, vamos iniciar com a votação do Presidente e do Vice-presidente para a gestão 2024 / 2026:

Vamos colocar em votação a presidência do COMDEMA

Eu coloco meu minha indicação para a Presidência do COMDEMA, alguém mais se habilita?

Não havendo mais nenhuma outra indicação, coloco em votação função da presidência:

Mario: Eu proponho que se monte uma chapa, ai podemos votar também no vice-presidente

Victorino: Ok Mario. Quem se candidata a vice-presidente?

Mario: Eu coloco minha indicação

Marcus: Eu também coloco minha indicação

Mario: Eu Victorino, a vice presidência tem que ser da Sociedade Civil, o Sr. Marcus pertence ao executivo.

Victorino: Mario, no regimento interno todos tem o direito de colocar sua indicação para presidente e para vice-presidente, de forma democrática.

Carla: Esta chapa eu não vou aceitar não, tem que ser paritário.

Victorino: Carla, pelo regimento se vota o presidente e em seguida o vice-presidente, e todos os conselheiros tem direito a concorrer a vaga, está no regimento interno.

Victorino: Proponho a plenária que façamos a votação do presidente e em seguida do vice presidente. Todos de acordo? Combinado, vamos então iniciar a votação para presidente, que será nominal:

José Eduardo Victorino

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Voto: **CONCORDO**

Marcus Ivonica

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Voto: **CONCORDO**

Marguerite Fioravante dos Santos

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Voto: **CONCORDO**

Raphael Blanes

Secretaria Municipal de Saúde

Voto: **CONCORDO**

Rafael de Sordi Zanala

Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Voto: **CONCORDO**

Daniel de Azevedo

Secretaria da Educação

Voto: **CONCORDO**

Dulcilene Tozzi de Souza

Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã

Voto: **CONCORDO**

Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior

Instituto ECCO

Voto: **CONCORDO**

Jose Roberto Silva

JRJ Ambiental

Voto: **CONCORDO**

Carla da Silva Pinto Domingues

CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas

Voto: **CONCORDO**

Mario Cesar do Nascimento

IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana

Voto: **CONCORDO**

Daniel Martins

Instituto Tatiana Siaulys

Voto: **CONCORDO**

Victorino: Concluída a votação, está eleito para presidente do COMDEMA, Gestão 2024 / 2026, José Eduardo Victorino, por unanimidade.

Obrigado a todos os conselheira e conselheiras.

Victorino: Vamos iniciar a votação para vice-presidência, são candidatos o Conselheiro Mário e o Conselheiro Marcus.

Carla: Victorino, eu não concordo com esta votação, dois membros do executivo.

Victorino: Carla, está no regimento interno.

Mario: Victorino, a votação é democrática, mas não é ética, proponho antes da votação, discutir com o segmento da sociedade civil, e trazer uma proposta para a próxima reunião do COMDEMA.

Bianca: Victorino, também acho que podíamos suspender a votação para a vice-presidência até a próxima reunião ordinária do COMDEMA.

Victorino: Proponho, seguindo a solicitação do conselheiro Mario e da convidada Bianca, a plenária suspender a votação para vice-presidência do COMDEMA, Gestão 2024/2026, até a próxima reunião ordinária. Todos de acordo? Combinado, vamos seguir coma a pauta do dia.

Primerio Item da Pauta: Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

Carla: Temos informação em relação a aquele evento no Pico do Olho d'água, a trilha que foi desmatada, Secretaria de Turismo já se manifestou? Tenho outra denúncia que vou apresentar através de ofício para o COMDEMA

Victorino: Carla, sobre o evento em questão, não acontecerá no Pico do Olho d'água, acontecerá numa área particular, Fazenda Santa Helena, Brutus Race, não há impacto sobre o meio ambiente. Sobre o possível desmatamento, foi informado pelo proprietário não ter havido desmatamento. Sobre a segunda denuncia vamos aguardar o ofício

Bianca: Foi publicado ontem nas redes sociais sobre uma reclamação da fiscalização que foi feita junto como Ministério Público do Estado de São Paulo, onde foram realizadas demolições por se tratar de área de Parque, porem a área ainda não foi desapropriada pelo Estado. A questão é, porque a prefeitura continua cobrando IPTU, se é uma área de Parque?

Victorino: Bianca, esta foi uma ação coordenada pelo GFI – Grupo de Fiscalização Integrada, com a presença do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotora Dra. Joana Franklin de Araújo, todas as demolições foram realizadas com a segurança jurídica necessária, todas as casas já tinham embargos, para cessaram as construções, e os embargos foram descumpridos. Estamos falando do Parque Estadual do Itapetinga, que foi criado pelo Decreto Estadual nº 55.662, de 30 de março de 2010. Sobre o IPTU – Imposto Territorial Urbano, farei uma consulta e informo na próxima reunião ordinária do COMDEMA

Bianca: Outro ponto é sobre a licença ambiental expedida para o projeto número 27 para captação de verbas do FEHIDRO, onde no projeto não há supressão de vegetação, porem verificando melhor o projeto haverá sim a supressão de vegetação, portanto deverá ser corrigido o projeto, inclusive será uma solicitação do grupo que analisa os projetos de captação de verba do FEHIDRO. Entendo que é um projeto de relevância para o município, até por causa das questões climáticas, mas precisa ser readequado.

Victorino: Bianca, com certeza se trata de um projeto de relevância para o município, e precisa ser readequado, vamos cobrar a Secretaria de Obras e Planejando Urbano que faça as correções no projeto.

Bianca: Gostaria de solicitar uma melhora na educação ambiental, principalmente na educação de trânsito, porque a gente está tendo um aumento relevante de veículos trafegando na Serra da Cantareira, recebi uma informação que houve um atropelamento ali próximo do Café Manacá, outro atropelamento próximo do Lagoas Bares. Sugiro intensificar a educação ambiental, principalmente nos finais de semana, com ações junto os turistas que estão vindo visitar nossa região, sobre os cuidados com a nossa fauna

Victorino: Bianca, no passado já fizemos ações junto aos turistas, inclusive com teatro de bichinhos da nossa fauna no Shopping (conjunto de lojas) do Alpes da Cantareira. Vamos retomar a educação ambiental, e fazer alguns eventos nos finais de semanas e já estamos providenciando algumas placas de sinalização da nossa fauna, vou conversar também com o Major Ventura, responsável pelo trânsito aqui no município.

Bianca: Eduardo, eu não estou questionando a ação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotora Dra. Joana Franklin de Araújo. O que eu questionei é o por que tem um terreno que está em área de Parque e a Prefeitura está cobrando IPTU? Esse que foi o questionamento?

Victorino: Bianca, o Dr. Silvio pediu a palavra e vai esclarecer a sua dúvida com relação ao IPTU. Só gostaria de deixar registrado que quando chegamos a uma situação de demolição, todas as medidas administrativas já foram tomadas e o descumprimento a estas medidas administrativas continuam, inclusive aos embargos.

Sim Bianca, está claro que não houve um questionamento da sua parte sobre ação do Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotora Dra. Joana Franklin de Araújo e sim o porquê da cobrança do IPTU pela prefeitura.

Dr. Silvio: Bianca, o negócio é o seguinte, quanto à cobrança de IPTU de áreas oriundas de desapropriação, como a Fernão Dias, áreas estaduais e outras áreas, isso é uma matéria feita ao direito tributário. Eu tenho vários processos em relação a isso, o juiz questiona a averbação na matrícula das desapropriações para fins de isenção. Isso é uma determinação legal, o juiz fala, até não terminar o processo de desapropriação dessas áreas do Estado para o Estado ou para a particular, como por exemplo, em torno da Rodovia Fernão Dias, o juiz pede que todas essas proprietárias estejam averbadas na matrícula. Muita gente deixa para lá e continua-se a cobrança de IPTU, como de outros tributos.

Então, a exigência legal é que seja averbado na matrícula, depois questionado junto ao município em relação a essas isenções. Isso dá muito demanda judicial, então é comum essa prática de se cobrar de áreas desapropriadas, tanto do Estado quanto do município. Eles não

tem nada a ver com isso, isso é discutido passivamente no executivo fiscal. A execução fiscal é questionada geralmente nessas áreas.

Victorino: Obrigado Dr. Silvio, sempre muito claro nos seus comentários. Também é importante registrar que a Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã já solicitou ao Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotora Dra. Joana Franklin de Araújo, que notifique o Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã, sobre o Gravame nas matrículas das propriedades que estão dentro do Parque Estadual do Itapetinga.

Segundo Item da Pauta: Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

Victorino: Informar que aconteceu a diligência do GFI – Grupo Integrado de Fiscalização, em uma ação conjunta com o Ministério Público do Estado de São Paulo, com a presença no campo da Promotora Dra. Joana Franklin de Araújo e de representantes do GAEMA - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente, no Parque Estadual do Itapetinga. As ações se concentraram no loteamento Prince II, onde novas construções tiveram início no último mês e outras construções descumpriram os embargos. Como já mencionado nesta ATA, todas as ações de campo seguiram o regramento legal com a segurança jurídica necessária.

Terceiro Item da Pauta: Relatório do andamento de cumprimento das metas do Programa Município VerdeAzul:

Victorino: Agora a partir do mês de agosto de 2024, começa o novo ciclo do Município VerdeAzul, com término em julho de 2025, já estamos nos mobilizando para iniciar os trabalhos.

Quarto Item da Pauta: Relatório de acompanhamento do Plano municipal de saneamento básico:

Victorino: Estamos aguardando a agenda do legislativo para as audiências públicas, as sessões da Câmara retornam em agosto de 2024, faremos contato como presidente da Câmara para buscar uma posição. Lembrando que as audiências públicas do executivo já aconteceram, foram realizadas duas audiências públicas com a coordenação da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

Mario: Eduardo e conselheiros, há uma real necessidade que passemos para essas instituições de planejamento os planos de saneamento ambiental, para que eles sejam harmonizados. Porque o que ocorre é a dificuldade que temos de localizar os outros planos, é o que a Bianca falou do projeto brasileiro, então isso é muito grave.

A gente sabe lá o caso da Avenida Boulevard, foi resolvido 90% do problema de esgoto, mas 90% não é 100%. E isso, qualquer esgoto clandestino colocado na drenagem das águas pluviais é lançado na Represa Paulo de Paiva Castro, o que representa um risco enorme, significativo. Então, a gente faz um apelo, mais uma vez, para que esses planos sejam harmonizados, e com uma visão geral. Não dá para ficar dividindo o nosso saneamento ambiental no espaço único e no espaço mínimo e a gente não ter uma visão integrada. O plano de saneamento básico, água e esgoto, deve ser articulado como um plano de drenagem, como o plano de resíduos sólidos e como um plano de vetores. Então, é um apelo que eu faço. Primeiro que isso seja levado o mais rápido possível nas audiências públicas, que todos nós tenhamos essa consciência e essa visão integrada.

Victorino: Mario, com a criação da Avenida Boulevard, resolvemos 90% do descarte irregular do esgoto proveniente ali do Centro, e continuamos junto com a SABESP, no processo de identificar outros pontos de descartes irregulares de esgoto para que possamos fazer as devidas correções. Concordo com você que precisamos levar estas demandas para as audiências públicas, principalmente com a participação da sociedade civil organizada.

Marcus: Eu acho que essa preocupação da gente fazer a integração dos projetos, dos planos, de fato é muito importante. No Plano drenagem, estamos trazendo os pontos mais críticos que nós temos na cidade e que nós temos que trabalhar para resolver os problemas das enchentes.

Victorino: Marcus, sem dúvida precisamos resolver os pontos críticos de inundação no município, a Secretaria do Meio Ambiente estará a disposição pra contribuir com o licenciamento ambiental.

Quinto Item da Pauta: Relatório do acompanhamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Construção Civil;

Victorino: Já encaminhamos para o Ministério todas as informações sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, estamos aguardando a assinatura do TAC – Termo de Ajuste de Conduta entre Ministério Público do Estado de São Paulo e a SABESP para utilizar esta verba para realizar o PGRS. Informar que estaremos recebendo apela segunda vez o Caminhão Triturador de RCC – Resíduos da Construção Civil, do CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, nossa previsão é triturar 900 toneladas de RCC. Estamos também iniciando projetos de reciclagem junto com as Associações da Serra da Cantareira, projeto piloto será no Alpes da Cantareira.

Sexto Item da Pauta: Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores: Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

Victorino: Sobre a segunda e última reunião sobre o Conselho Gestor do Pico do Olho D'Água estamos aguardando a confirmação da moradora do Pico, proprietária de uma pousada a Sra. Dalva, na próxima reunião do COMDEMA já teremos a data, o local e o horário da reunião.

Mario: Primeiramente a minha visão e que também é da maioria da sociedade civil, e que eu acho uma coisa tão óbvia, é que eles tenham um canal de diálogo entre a sociedade civil e o executivo. Primeiro, lembrando que essa questão de tempo, na prática, eu estou trabalhando nessa questão ecológica, inclusive com várias manifestações da sociedade civil. Então, é uma quantia da sociedade civil que se coloca dentro de um período de tempo. Então quando se fala do tempo, há uma ameaça muito grande e nós não poderemos perder mais tempo, inclusive, por causa desses impactos da mudança climática.

Temos o Pantanal pegando fogo, problemas sérios na Amazônia com a seca. Minha proposta é tentar fazer um canal de diálogo com todos, o COMDEMA precisa se manifestar sobre os eventos que na ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico do Pico do olho D'Água, para isso precisamos receber as informações com antecedência de pelo menos trinta dias para a análise e manifestação do COMDEMA. Precisamos ter uma proposta no papel e publicado na imprensa oficial, não é possível mais adiar essa questão é uma emergência.

Victorino: Mario, como já me posicionei em outros momentos, precisamos saber dos eventos que possam causar impactos ao meio ambiente, não só no /Pico do olho D'água, mais em qualquer outro local do município.

Nosso objetivo aqui do COMDEMA é orientar sobre possíveis danos ambientais e fazer as recomendações para que não haja danos ambientais na realização desses eventos nos casos de eventos em áreas particulares que possam causar danos ao meio ambiente também precisam passar pelo COMDEMA, mesmo porque estes eventos precisam da autorização do órgão público municipal.

Dr. Silvio: Então essa é a ideia que eu já havia proposto, embora o pico do olho D'água seja uma ARIE, o proprietário pode usar a área particular, violou a lei, responde sobre as penas da lei. Então é simples, o pessoal acha que tem que ir lá impedir, porque está atrapalhando, não é bem assim, direitos de um termina quando o começa o direito do outro.

Dra. Silvana: Inclusive, uma deliberação do COMDEMA, ela não pode ser mais restritiva que a nossa lei.

A Lei 3858 de 2019, que o Mário coloca na proposta de minuta, ela já proíbe quaisquer alterações às atividades ou na modalidade em desacordo com os objetivos do plano e regulamento. O que ele está querendo fazer é condicionar aos objetivos, ao plano de manejo e aos regulamentos. Nós não podemos fazer isso de forma mais restritiva que a lei.

Bianca: Dando um retorno ao doutor Silvio, na verdade não é proibição dos eventos, mas é arranjar uma metodologia para que se esteja feito as licenças necessárias para que o proprietário da terra, do local onde vai fazer o empreendimento esteja em consonância com

as regras pertinentes no município. Se a gente tem uma lei que institui um parque naquele local, que tem uma restrição ambiental, que tem todo o estudo feito de impactos ambientais, tem que ter uma licença ambiental. Impactos ambientais também pode ser de luz, pode ser som, porque tudo isso tem interferência dentro do ecossistema.

Victorino: Dr. Silvio, Dra. Silvana e Bianca, obrigado pelas colocações, vamos elaborar uma minuta onde possamos ter a segurança jurídica necessária.

Sétimo Item da Pauta: Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal com cumprimento dos itens, Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiaizinho em Terra Preta.

Victorino: Sobre o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, estamos na mesma linha de utilização da verba do TAC entre a SABESP e o MP do Estado de São Paulo, bem como estamos buscando outras fontes de recursos utilizando o curso que fizemos através da SEMIL – Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, sobre mudanças climáticas.

Sobre o Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiaizinho em Terra Preta, foram realizadas as reuniões solicitadas pelo Mario com a SABESP e a Secretaria do Meio Ambiente através da equipe da Vigilância Sanitária ficou de monitorar o local, bem como levar informações sobre a necessidade da limpeza das fossas sépticas. Importante salientar que em breve estará em funcionamento da nova ETE - Estação de Tratamento do Esgoto de Terra Preta, os loteamentos próximos a ETA – Estação de Tratamento de Água serão atendidos.

Oitavo Item da Pauta: Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;

Victorino: Só lembrando que temos uma arquiteta aqui na SMA, a Arquiteta Thais. A ideia é que a gente consiga fazer alguns projetos com ela relacionados a arborização no município. Continuamos buscando uma fonte para captação de verba para elaboração do Plano de Arborização.

Nono Item da Pauta: Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental:

Victorino: Informar que continuamos com os trabalhos das propostas de adequação da nossa LEI Nº 3.858, DE 17 DE Outubro de 2.019, que Instituiu o "Sistema Municipal de Meio Ambiente" e define procedimentos, normas e critérios no âmbito do licenciamento e fiscalização de atividade que utilize ou interfira, direta ou indiretamente, considerado efetiva ou potencialmente poluidor ou que, sob qualquer forma, possa causar a degradação ao meio ambiente, e dá outras providências. As propostas de adequações serão apresentadas para os conselheiros e conselheiras do COMDEMA.

Decimo Item da Pauta: Revisão Regimento Interno – Procuradoria do Município

Victorino: Aguardando revisão da Lei Municipal Nº 2.788, de 26 de maio de 2008, que dispõe SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E REVOGA A LEI Nº 1296/87.

Decimo Primeiro Item da Pauta: Lei Mudanças Climáticas:

Victorino: Já recebemos a minuta da procuradoria, Dra. Alexandra, estamos só fazendo alguns ajustes, vamos apresentar aqui no COMDEMA e após seguir para o legislativo

Mario: Importante passar pela análise do COMDEMA, será uma forma de fortalecimento do conselho.

Victorino: Quero deixar aqui o meu agradecimento a ex-conselheira Bianca, que debruçou nesta minuta de lei e realizou um ótimo trabalho de pesquisa e redação, haja visto que as recomendações da procuradoria foram poucas.

Decimo Segundo Item da Pauta: Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47:

“Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.”

Victorino: Deliberação CONSEMA 01/2024, entrou em vigor no dia 23 de maio de 2024. Vamos precisar alterar Lei Municipal Nº 2.788, de 26 de maio de 2008, que dispõe SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA, no artigo da composição do COMDEMA de tripartite para paritário. As planilhas constantes da Deliberação Normativa 01/2024, já estão sendo concluídas e serão publicadas em breve no site da prefeitura de Mairiporã.

Decimo Terceiro Item da Pauta: LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **FUNDAMBIENTAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Victorino: Já estamos em tratativas com a Secretaria da Fazenda para os encaminhamentos sobre a implantação do **FUNDAMBIENTAL**.

Recebemos o material riquíssimo do Dr. Silvio O Dr. Silvio sobre a minuta de Lei para o **FUNDAMBIENTAL**, já iniciamos a análise do material junto a Secretaria da Fazenda.

Mario: Então, esses fundos, essas formações de recurso, para ter essa transparência da ética, tem que ser sempre, isso que a gente já coloca aqui como princípio, para que a gente possa avançar.

Victorino: Mario, o material apresentado pelo Dr. Silvio será muito útil e poderemos avançar com transparência e responsabilidade com o dinheiro público.

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo Victorino, dou por encerrada a **2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.**

A reunião encerrada, as 16h47min.

Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:



Engenheiro José Eduardo Victorino
Presidente COMDEMA

Thais da Silva Faro
Secretária COMDEMA

FOTOS:



CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária 25-07-2024					
Sociedade Civil / Poder Publico	Cargo	Representante	Presença		Observação
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Titular	José Eduardo Victorino	Presente		1
	Suplente	Silvana Carvalho Galindo	Presente		
Secretaria Municipal de Educação	Titular	Daniel de Azevedo	Presente		2
	Suplente	Yara Maria Oliveira Boni			
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	Titular	Marcus Ivonica	Presente		3
	Suplente	Christiane Borba Perrucci			
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude	Titular	Marguerite Fioravante dos Santos	Presente		4
	Suplente	Mauricio Sentello Alves	Presente		
Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Gustavo Rene Diaz Ortinz	-		5
	Suplente	Raphael Blanes	Presente		
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano	Titular	Rafael de Sordi Zanola	Presente		6
	Suplente	Maria Beatriz Pereira da Silva			
Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã	Titular	José Edson Modesto			7
	Suplente	Dulcilene Tozzi de Souza	Presente		
Instituto ECCO	Titular	Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior	Presente		8
	Suplente	Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro		-	
JRJ Governança Socioambiental Compliance	Titular	Jose Roberto Silva	Presente		9
	Suplente	Caio Margonari dos Santos			
CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas	Titular	Carla da Silva Pinto Domingues	Presente		10
	Suplente	Crystiane Bagatelli dos Santos			
IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana	Titular	Mário Cesar L. do Nascimento	Presente		11
	Suplente	Silvio João Storace da Silva		-	
Instituto Tatiana Siaulys	Titular	Daniel Martins	Presente		12
	Suplente	Edir Arbos Brundani			
[Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros] [Total de Conselheiros (as) 12 doze membros]					